



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº232/2018

De 24 de abril de 2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARILUCI PATRICIO ANKLER DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente;

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 016/2006 art. 24 -A, para a servidora MARILUCI PATRICIO ANKLER DE SOUZA, por um período de 30 dias a partir de 23 de abril de 2018 a 22 de maio de 2018. Retorno em 23 de maio de 2018.

Artigo 2º. O período de Licença Prêmio é referente a mês de outubro de 2013 ao mês de outubro de 2016.

Artigo 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 24 de abril de 2018.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal